



Marlus Ribas 06/02/2026 14:19

2

Boa tarde,

Conforme alinhado por telefone, para que seja possível realizar o envio dos aditivos ao PNCP, é necessário, previamente, efetuar o envio da contratação.

Ocorre que a contratação em questão não possui os itens devidamente vinculados. Isso se deve ao fato de que, na configuração do Processo Administrativo junto à Prefeitura, não foi indicado que os itens pertenceriam à Câmara.

Em razão dessa configuração, o sistema não permite a vinculação dos referidos itens ao contrato, o que inviabiliza o envio da contratação e, consequentemente, dos aditivos ao PNCP.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At
Marlus Ribas



JOAO GABRIEL CRISPIM CAMARGO 06/02/2026 13:26

1

Rodrigo, boa tarde, temos outra situação,

A Prefeitura Municipal realizou um Pregão Presencial N° 33/2021 (processo na prefeitura), e em 2023 a Câmara Municipal firmou um contrato N° 01/2023 com a mesma empresa - Vista Sistemas, que presta serviço de: LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA INCLUSIVE DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO CHAMADO DE SIAFIC A PARTIR DE JANEIRO DE 2023, COM TOTAL ADERÊNCIA ÀS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO), O PCASP (PLANO DE CONTAS PADRÃO), SIM-AM,

No entanto, como o processo não foi realizado pela Câmara, o jurídico quer saber como fazemos para publicar os aditivos anuais realizados pela Câmara no PNCP, existe alguma forma? Uma vez que o processo não foi gerado no próprio sistema.

